



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

RETIFICAÇÃO Nº 02 – EDITAL 48/2017 – SELEÇÃO DE PROFESSORES MEDIADORES A DISTÂNCIA E PROFESSORES MEDIADORES PRESENCIAIS.

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público e estabelece a retificação do Edital Nº 48/2017, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Quadro de vagas para Professor Mediador Presencial, Requisitos Específicos da área AMBIENTAL I.

Onde se lê:

"Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Licenciatura em Ciências Agrícolas/Agrárias ou Engenharia Florestal ou Agronomia."

Leia-se:

"Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Licenciatura em Ciências Agrícolas/Agrárias ou Engenharia Florestal ou Agronomia."

Quadro de vagas para Professor Mediador Presencial, Requisitos Específicos da área AMBIENTAL III.

Onde se lê:

"Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Licenciatura em Ciências Agrícolas/Agrárias ou Engenharia Florestal ou Agronomia."

Leia-se:

"Graduação em Engenharia Ambiental ou Engenharia Agrícola e Ambiental ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Sanitária e Ambiental ou Tecnologia em Saneamento Ambiental ou Licenciatura em Ciências Agrícolas/Agrárias ou Engenharia Florestal ou Agronomia ou Ciências Biológicas."

Vitória, 12 de junho 2017

Denio Rebello Arantes
Reitor